



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, sexta-feira, 14 de outubro de 2016 - Nº 193

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 193 DE 14/10/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 43.629, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

Altera o Anexo I do Decreto nº 42.565, de 30 de dezembro de 2015, referente à Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977 e alterações, e na Lei nº 11.186, de 22 de dezembro de 1994,

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar o controle do pagamento das multas de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, previstas no Código de Segurança contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco, possibilitando o seu recolhimento através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE-10, **DECRETA:**

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 42.565, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único.

Art. 2º As multas previstas no art. 17, inciso I, da Lei nº 11.186, de 22 de dezembro de 1994, serão recolhidas por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, sob competência do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de outubro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

ÂNGELO FERNANDES GIÓIA

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MILTON COELHO DA SILVA NETO

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

**ANEXO ÚNICO**

**“ANEXO I**

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COMPETÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**2.2.4 - PENALIDADES ATRAVÉS DAS MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PÂNICO PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO (NR).**

<b>2.2.4.1 - CLASSE DE RISCO PEQUENO</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
2.2.4.1.1 - Grupo I	282,97
2.2.4.1.2 - Grupo II	396,14
2.2.4.1.3 - Grupo III	509,32
2.2.4.1.4 - Grupo IV	622,51
2.2.4.1.5 - Grupo V	735,71
2.2.4.1.6 - Grupo VI	848,87
<b>2.2.4.2 - CLASSE DE RISCO MÉDIO</b>	<b>VALORES (R\$)</b>

2.2.4.2.1 - Grupo I	851,68
2.2.4.2.2 - Grupo II	1018,66
2.2.4.2.3 - Grupo III	1188,46
2.2.4.2.4 - Grupo IV	1358,25
2.2.4.2.5 - Grupo V	1527,99
2.2.4.2.6 - Grupo VI	1697,79
<b>2.2.4.3 - CLASSE DE RISCO GRANDE</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
2.2.4.3.1 - Grupo I	1700,60
2.2.4.3.2 - Grupo II	1924,17
2.2.4.3.3 - Grupo III	2150,53
2.2.4.3.4 - Grupo IV	2376,86
2.2.4.3.5 - Grupo V	2603,22
2.2.4.3.6 - Grupo VI	2829,65

**ATOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 3699** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **EVANDRO CORDEIRO DE SÁ**, matrícula nº 29886-7, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 3700** - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente-coronel PM **NEUDES SILVANDRO CORREIA GOMES**, matrícula nº 1952-6, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 3701** - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Tenente-coronel PM **ANETE SALES DA PAZ RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 1952-6, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 3702** - Promover ao Posto de Tenente-coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Major PM **FRANCISCO FURTADO MOREIRA**, matrícula nº 1952-6, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 3703** - Promover ao Posto de 1º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o 2º Tenente PM **JOSÉ WASHINGTON DA SILVA**, matrícula nº 27848-3, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 3704** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **ISAAC FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 26323-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 3705** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 27757-6, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 3706** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JOSÉ DOS PASSOS LOURENÇO DOS SANTOS**, matrícula nº 28132-8, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 3707** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 28865-9, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 3708** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **LUCIANO RICARDO DA SILVA**, matrícula nº 910824-6, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 3709** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Subtenente PM **SANDRA LÚCIA VIANA DA COSTA**, matrícula nº 930118-6, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 3710 - CONCEDER** a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR às Autoridades Civas abaixo, com fundamento no artigo 37, XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:  
Secretário Estadual da Fazenda - **Marcelo Andrade Bezerra Barros**;

Secretário Chefe de Gabinete do Governador - **João Henrique de Andrade Lima Campos**;  
Desembargador do TJPE - **Marco Antônio Cabral Maggi**;  
Juiz de Direito - **Ailton Alfredo de Souza**;  
Juiz de Direito - **José Alberto de Barros Freitas Filho**;  
Juiza de Direito - **Ana Luíza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara**;  
Procurador de Justiça - **Clênio Valença Avelino de Andrade**;  
Promotor de Justiça - **Petrúcio José Luna de Aquino**;  
Promotora de Justiça - **Joana Cavalcanti de Lima Muniz**;  
Promotora de Justiça - **Selma Carneiro Barreto da Silva**;  
Secretária Executiva de Gestão Estratégica da SEPLAG - **Hélida Campos Pereira Lima**;  
Secretário Executivo de Gestão por Resultados da SEPLAG - **Anderson de Alencar Freire**;  
Secretário Executivo de Planejamento, Orçamento e Captação da SEPLAG - **Adriano Danzi de Andrade**;  
Secretário Executivo de Transporte - **Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior**;  
Administrador do Distrito Estadual de Fernando de Noronha - **Luís Eduardo Cavalcanti Antunes**;  
Secretária de Saúde do Distrito de Fernando de Noronha - **Rebeca Duarte Dias**;  
Diretora Presidente da EMPETUR - **Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal**;  
Superintendente de Planejamento Estratégico da SEFAZ - **Mona Lygia Rego de Carvalho**;  
Superintendente do Patronato Penitenciário da SJDH - **Valéria Silva Fernandes**;  
Auditora Estadual da SEFAZ - **Maria do Carmo Martins**;  
Gerente Geral Gestão da Secretaria da Casa Civil - **Maria do Carmo Silva Coelho**;  
Gerente do Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros - **José Sidnei de Souza**;  
Gerente Geral de Gestão do Hospital da Mulher do Recife - **Ana Karla Góes Liberato de Mattos**;  
Delegado da Polícia Federal - **Andrei Augusto Passos Rodrigues**;  
Delegado da Polícia Federal - **Cristiano Barbosa Sampaio**;  
Delegado da Polícia Federal - **Humberto Freire de Barros**;  
Delegado da Polícia Federal - **Alexandre de Almeida Lucena**;  
Delegado Especial da PCPE - **Darlson Freire de Macedo**;  
Delegada Especial da PCPE - **Gleide Nascimento Ângelo**;  
Delegado Especial da PCPE - **José Rivelino Ferreira de Moraes**;  
Delegado Especial da PCPE - **José Sérgio de Oliveira Moura**;  
Delegado Especial da PCPE - **Nehemias Falcão de Oliveira Sobrinho**;  
Delegado Especial da PCPE - **Sérgio Ricardo Ferreira Vasconcelos**;  
Delegada da PCPE - **Lígia Cardoso Correia Sales**;  
Delegado da PCPE - **Lamartine Salvador Fontes Filho**;  
Delegado da PCAL - **Gustavo Xavier do Nascimento**;  
Comissário Especial da PCPE - **Assis Barros Filho**;  
Comissário Especial da PCPE - **João Batista Ferreira de Souza**;  
Comissário Especial da PCPE - **André Fabiano Pacífico**;  
Escrivão Especial da PCPE - **Luiz Tenório Cavalcanti Júnior**;  
Escrivão da PCPE - **Carlos Eduardo Silva Saldanha**;  
Médico Legista - **Marcos Alexandre Justino do Nascimento**;  
Perita Criminal - **Vanja de Oliveira Coelho**;  
Perito Criminal - **Carlos Fernando Pessoa Monteiro Filho**;  
Perito Criminal - **Frederico Bento Maranhão**;  
Perito Criminal - **Osiel Barbosa da Silva**;  
Agente de Segurança Penitenciária - **José Edson de Lima**;  
Gerente Jurídica da Secretaria de Administração da PCR - **Bárbara Figueiredo Solano**;  
Coordenador Municipal de Defesa Civil de Garanhuns - **Fábio Antônio Cavalcanti da Silva**;  
Coordenador Administrativo e Financeiro do CEFOSPE - **André Bezerra Tiburtino**;  
Coordenadora Pedagógica do CEFOSPE - **Marilene Cordeiro Barbosa Borges**;  
Subchefe da Unidade de Vistoria do DETRAN - **Leonardo Dionísio da Silva**;  
Assistente de Trânsito do DETRAN - **Alberison Coelho Silva**;  
Padre - **Francisco Damião da Silva**;  
Pastor - **Edson José Machado**;  
Artista Pernambucano - **Ricardo Alves da Silva** (Caju);  
Artista Pernambucano - **José Roberto da Silva** (Castanha);  
Dir Pres do Grupo SER Educacional Maurício de Nassau - **Jânny Janguê Bezerra Diniz**;  
Dir. do Instituto de Aperfeiçoamento Pessoal - **Abelardo Delgado Borba**;  
Dir. Pres da Excelsior Seguros - **Múcio Novaes de Albuquerque Cavalcanti**;  
Fisioterapeuta - **Renata Soraya Coutinho da Costa**;  
Médico - **Francisco de Assis Alves de Carvalho**;  
Pres. do Conselho Curador da Fundação Altino Ventura - **Marcelo Carvalho Ventura**;  
Pres. do Santa Cruz Futebol Clube - **Alírio Rio Lima Moraes de Melo**;  
Senhora **Ana Elizabete de Mendonça Costa Gadelha Xavier**;  
Senhor **Luiz Gonzaga da Silva Gomes**;  
Senhor **Ednaldo Bezerra Cabral**; e  
Senhora **Mônica Maria dos Santos**.

**Nº 3711 - CONCEDER** a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR aos Militares abaixo, com fundamento no artigo 37, XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

Comandante do CMNE - Gen Ex **Artur Costa Moura**;  
Comandante do II COMAR - Maj Brig **Luiz Fernando de Aguiar**;  
Comandante da 10ª Bda Inf Mtz - Gen Bda **Francisco Humberto Montenegro Júnior**;  
Capitão dos Portos de Pernambuco - CMG **Marcelo Petrilie Pacheco**;  
Comandante do CMR – Cel EB **Jean José Arantes Martins**;  
Cel RR EB – **Oswaldo Silveira de Oliveira**;  
Presidente do IDMMPE – Cel RR EB **Evaldo Alves Pereira**;  
Comandante Geral do CBMBA – Cel BM **Francisco Luís Telles de Macêdo**;  
Comandante Geral do CBMES – Cel BM **Carlos Marcelo D'isepe Costa**;  
Comandante Geral do CBMPI – Cel BM **Carlos Frederico Macêdo Mendes**;  
Comandante Geral do CBMSC – Cel BM **Onir Mocellin**;  
Comandante do CB da PMESP – Cel BM **Rogério Bernardes Duarte**;  
Cel BM CBMAC **Joselito Leitão da Costa**;  
Cel BM CBMGO **Divino Aparecido de Melo**;  
Cel BM CBMRO **Felipe Santiago Chianca Pimentel**;  
Cel BM PMMA **Zózimo Paulino da Silva Neto**;  
Cel RR BM CBMMS **Fernando Ávalos Cabanhas**;  
Comandante da EAMPE - CF **Marcos Alexander Valle de Moura**;  
Subcomandante do CPOR – Ten Cel EB **Fernando Almeida dos Santos Júnior**;  
Ten Cel BM CBMAC **Clésio do Nascimento Rodrigues**;  
Ten Cel BM CBMAL **Jacques Wolbeck Godoy Amorim**;  
Ten Cel BM CBMGO **Amlton de Souza Conceição**;  
Ten Cel BM CBMGO **Carlos Borges dos Santos**;  
Ten Cel BM CBMMG **Adilson Andrade de Souza**;  
Ten Cel BM CBMPB **Carlos Jean Vieira Araújo Benício de Sá**;  
Ten Cel BM CBMPI **Kléber Soares Correia Lima**;  
Ten Cel BM CBMSE **Erivaldo Santos Santana**;  
Ten Cel PM PMBA **Jorge Sampaio Silva**;  
Ten Cel PM PMMS **Renato Tolentino Alves**;  
Maj EB Macson **José Mendes de Almeida**;  
Maj BM CBMAL **Dárbio Renato Alvim Santos**;  
Maj BM CBMBA **José Alberto Souza e Silva Júnior**;  
Maj BM CBMTO **Lindomar Carlos de Matos**;  
Maj PM PMBA **Aginaldo Alves Ceita Filho**;  
Maj PM PMAL **Valdécio Neves Nascimento**;  
Cap PM PMBA **Paulo Fabrício de Melo Santos**;  
Cap PM PMPB **Fábio Júnio de Melo Freitas**;  
1º Ten MB **Bruno José Carvalho Macêdo Neres**;  
1º Ten FAB **Marco Aurélio Pacífico**;  
S Ten EB **George José Barreto Wanderley**;  
1S FAB **Júlio César Serpa Spinelli**; e  
1S FAB **Miller de Freitas Barata**.

**Nº 3712 - CONCEDER** a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR aos Militares da Polícia Militar de Pernambuco abaixo, com fundamento no artigo 37, XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

Cel PM **José Hailton Arruda de Araújo**;  
Cel RR PM **Efleury Lira Leite**;  
Ten Cel PM **Daniel Henrique Dias Wanderley**;  
Ten Cel PM **Eduardo Gomes de Sá**;  
Ten Cel PM **Jorge José Monteiro**;  
Ten Cel PM **José Pires de Souza Filho**;  
Ten Cel PM **Marinez Ferreira Lins da Silva**;  
Ten Cel PM **Reinaldo de Mesquita Júnior**;  
Ten Cel PM **Roberto Galindo de Lima**;  
Ten Cel PM **Stênio Sobral de Farias**;  
Ten Cel PM **Tibério César dos Santos**;  
Ten Cel QOS PM **Murilo Paulo Accioly da Silva Júnior**;  
Ten Cel QOS PM **Ronaldo Raposo Gameiro Torres**;

Maj PM Adalberto José Barbosa;  
Maj PM Mariêucia de Lima Melo Santos;  
Maj PM Pedro Wilson Luz da Silva;  
Maj PM Roberto Paulo Fernandes de Souza Júnior;  
Maj PM Túlio Barros dos Santos;  
Cap PM Antônio Fernando Barbosa e Silva;  
Cap PM Bruno Souza Machado;  
Cap PM Cícero Pereira Nunes;  
Cap PM Eduardo Marques da Silva;  
Cap PM Flávio Ribeiro Ferraz Gominho;  
Cap PM Jefferson Bento da Silva;  
Cap PM Kleber José de Freitas;  
Cap PM Luís André Pantaleão de Sena;  
Cap PM Luis Carlos Barbosa de Oliveira;  
Cap PM Marco Antônio Barros das Neves;  
Cap PM Nilson Duarte Barbosa;  
Cap PM Paulo Henrique de Oliveira Gomes;  
Cap PM Rafael Ignácio de Souza;  
Cap PM Raphael Pires de Albuquerque;  
Cap PM Valdêmio Correa Gondin Silva;  
Cap PM Wagner Feitosa de Oliveira;  
Cap PM Wellington da Costa Brito;  
Cap QOS PM Maurício de Paula Lopes;  
1º Ten PM Gabriel Andrade Calado;  
1º Ten PM Gabriela Almeida Frazão Maciel;  
1º Ten PM Ricardo Porto Menezes;  
1º Ten PM Rildo Augusto dos Santos;  
1º Ten PM Terezinha Martins de Melo;  
2º Ten PM Mauro Ferreira dos Santos;  
2º Ten PM Mozaniel Luiz da Silva;  
2º Ten PM Roberto Carlos Barbosa;  
Sub Ten PM João Batista Rocha da Luz;  
Sub Ten PM Levi Costa de Melo;  
1º Sgt PM Aerton Vidal da Silva;  
1º Sgt PM Edson Rodrigues de Lima;  
1º Sgt PM Felipe Emanuel Neves Mendes;  
1º Sgt PM José Tavares da Silva;  
1º Sgt PM Josenildo Rodrigues da Silva;  
1º Sgt PM Rogério Apolinário Portela;  
2º Sgt PM Emmanuel Umaitá Cavalcanti da Silva;  
2º Sgt PM Fernando Santos da Paz;  
2º Sgt PM Gustavo Henrique Brasil de Barros;  
2º Sgt PM Irandir Alves da Silva;  
2º Sgt PM José Carlos Serafim;  
2º Sgt PM Severino Ramos Lucas do Nascimento;  
3º Sgt PM Edimilson Agostinho da Silva Júnior;  
3º Sgt PM Edmundo Nunes da Silva;  
3º Sgt PM Ednildo Tavares de Oliveira Filho;  
3º Sgt PM Gilson Martins de Souza;  
3º Sgt PM Henrique Pereira da Silva Neto;  
3º Sgt PM João Adilson de Souza;  
3º Sgt PM José Edmilson do Nascimento;  
3º Sgt PM Luiz Carlos Ugiette;  
3º Sgt PM Márcia Macena da Silva;  
3º Sgt PM Maria das Neves Dias Batista;  
3º Sgt PM Pedro de Souza Filho;  
3º Sgt PM Sérgio Dias Tavares;  
Cb PM Adivan Ferreira da Silva;  
Cb PM Adriano Pereira de Lima;  
Cb PM Agenor Thomaz de Aquino Filho;  
Cb PM Alielmir de Gusmão Neres;  
Cb PM André Oliveira da Silva;  
Cb PM Diogo Augusto Albuquerque Barbosa;  
Cb PM Flávio Augusto Ribeiro;  
Cb PM Heraldo Pinto dos Santos Júnior;  
Cb PM Jânio Félix Barbosa;  
Cb PM José Paulo Machado de Oliveira;

Cb PM **Paulo Anselmo dos Santos**;  
Cb PM **Paulo Roberto Marques de Souza**;  
Cb PM **Reginaldo Honório Cavalcante**;  
Cb PM **Silvano José do Nascimento**;  
Cb PM **Tibério César Félix Machado**;  
Cb PM **Wendel Costa Andrade**;  
Sd PM **Taciana de Andrade Loureiro**.

**Nº 3713 - CONCEDER** a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR aos Militares do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco abaixo, com fundamento no artigo 37, XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

Cap BM **Ariano Mendonça Luna**;  
2º Ten BM **Glaudson Sena de Souza**;  
Sub Ten BM **Sérgio Erielson Maciel**;  
1º Sgt BM **Aldemir Lelis da Silva**;  
1º Sgt BM **Cláudio Marcelo de Oliveira**;  
1º Sgt BM **Darlan Guedes dos Santos**;  
1º Sgt BM **Eduardo Pereira Ramos**;  
1º Sgt BM **Edvaldo Celestino da Silva Filho**;  
1º Sgt BM **Emanuel Bento de Barros Maurício**;  
1º Sgt BM **Nivaldo Tenório de Vasconcelos**;  
1º Sgt BM **Reginaldo Clementino da Silva**;  
1º Sgt BM **Valmir Leôncio de Freitas**;  
2º Sgt BM **Adilson Augusto Chagas**;  
2º Sgt BM **Albérico Ferreira de Santana**;  
2º Sgt BM **André Luiz do Nascimento Sally**;  
2º Sgt BM **Carlos José Parente Teixeira**;  
2º Sgt BM **Carlos Nemésio da Silva e Souza**;  
2º Sgt BM **Carlos Petrônio de Albuquerque**;  
2º Sgt BM **Charles Airton da Silva Cavalcanti**;  
2º Sgt BM **Cleone José dos Santos**;  
2º Sgt BM **Domingos de Carvalho Ramos**;  
2º Sgt BM **Edilson Moraes de Oliveira**;  
2º Sgt BM **Edivaldo Galvão Oliveira**;  
2º Sgt BM **Ilton Santana Fernandes**;  
2º Sgt BM **Janilson Marcelino de Menezes**;  
2º Sgt BM **José Ivo Vilar**;  
2º Sgt BM **José Marcionilo Ramos Calado**;  
2º Sgt BM **José Wellington Silva do Ó**;  
2º Sgt BM **Larry Eustáquio da Silva**;  
2º Sgt BM **Marcos Valério Félix de Albuquerque**;  
2º Sgt BM **Ricardo Barreiras Lima Cavalcanti**;  
2º Sgt BM **Roberto Campos**;  
2º Sgt BM **Romildo Antônio da Silva**;  
3º Sgt BM **Adriano Silva Ferrer**;  
3º Sgt BM **Aldir Tomaz de Aquino**;  
3º Sgt BM **Aloízo Marcondes Pinto Magalhães**;  
3º Sgt BM **Antônio da Silva Carvalho Filho**;  
3º Sgt BM **Antônio Mário Rodrigues**;  
3º Sgt BM **Arnaldo Manoel de Vasconcelos Samico Júnior**;  
3º Sgt BM **Carlos Alberto do Nascimento**;  
3º Sgt BM **Carlos César Xavier de Oliveira**;  
3º Sgt BM **Demócrito Bastos dos Santos Júnior**;  
3º Sgt BM **Edmar Martins Oliveira**;  
3º Sgt BM **Ednaldo Nunes de Oliveira**;  
3º Sgt BM **Etevaldo Falcão Casé**;  
3º Sgt BM **Eudes Bezerra Mariano**;  
3º Sgt BM **Fábio Alexandre Barbosa Cassiano**;  
3º Sgt BM **Flávio Alexandre dos Santos**;  
3º Sgt BM **Francisco de Assis dos Santos Silva**;  
3º Sgt BM **Genivaldo Fulco Quaresma**;  
3º Sgt BM **Jafé Felipe da Silva**;  
3º Sgt BM **Jandir Moraes de Barbosa**;  
3º Sgt BM **Jerônimo Eduardo da Silva Filho**;  
3º Sgt BM **Joeilson Dias da Silva**;

3º Sgt BM José Adriano Morais de Melo;  
 3º Sgt BM José Edinaldo Pereira da Silva;  
 3º Sgt BM José Roberto Batista da Silva;  
 3º Sgt BM Josenilson Ferreira de Souza;  
 3º Sgt BM Juarez Vitorino da Silva;  
 3º Sgt BM Laécio Góes Pinheiro;  
 3º Sgt BM Luiz Cláudio Santana de Moraes;  
 3º Sgt BM Manoel José de Lima Filho;  
 3º Sgt BM Márcio José Pereira de Lima;  
 3º Sgt BM Marcos Roberto de Lima;  
 3º Sgt BM Moisés Pacheco dos Santos;  
 3º Sgt BM Rene Rivelino del Castillo;  
 3º Sgt BM Roberto Rodrigues da Silva;  
 3º Sgt BM Robson Ferreira Monteiro de Oliveira;  
 3º Sgt BM Salvandy Mendes de Souza Filho;  
 3º Sgt BM Ubiratã Santiago de Oliveira;  
 3º Sgt BM Vanderval de França Silva;  
 Cb BM Antônio Marcos Gonçalves Ferreira;  
 Cb BM Cleiton Jardel Evangelista Barreto;  
 Cb BM Geyson Souza de Lira;  
 Cb BM José Geraldo Silva Teotônio;  
 Cb BM Lúcio Jorge Simões de Melo;  
 Cb BM Márcio Pereira de Melo;  
 Cb BM Renato Pinheiro;  
 Cb BM Robson Antônio da Silva.

## 1.2 - Secretaria de Administração:

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2016

A **Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais**, no uso de suas atribuições conferida pela PORTARIA SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **resolve**:

#### AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA DE PREFEITO

Deferir o pedido de afastamento dos servidores abaixo citados, com fundamento no art.14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 02.07.2016, para concorrerem ao cargo eletivo de Prefeito.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
8845045-7/2016	ERICK DA SILVA LESSA	272462-6	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)
8852262-6/2016	RENATO FIGUEIREDO CALADO	273580-6	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)

#### AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA DE VICE- PREFEITO

Deferir o pedido de afastamento dos servidores abaixo citados, com fundamento no art.14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 02.07.2016, para concorrerem ao cargo eletivo de Vice-Prefeito.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
8851839-6/2016	HENRIQUE SEVERIANO DE BRITO AZÊDO	221185-8	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)
8849467-1/2016	VALTER DOS SANTOS FIRMINO	320123-6	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

## 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3579, DE 13/10/2016 – Atribuir** ao 1º Sargento BM **Pablo Barreto dos Santos**, mat. 950328-5, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Sistemas Aplicativos, da GTI/SDS, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Marcos Fernando de Arruda**, mat. 151472-5, com efeito retroativo a 01/10/2016.

**Nº 3580, DE 13/10/2016 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Vandilo Marcio da Silva**, mat. 319871-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 28ª Circ. - Paulista, com efeito retroativo ao dia 15/09/2016.

**Nº 3581, DE 13/10/2016 - Dispensar** o Agente de Polícia **Elias Luiz da Silva Junior**, mat. 221574-8, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 4ª Equipe da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo ao dia 03/10/2016.

**Nº 3582, DE 13/10/2016 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Alessandra de Castro Borba Rocha**, mat. 273796-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 37ª Circ. - Camaragibe, com efeito retroativo ao dia 20/09/2016.

**Nº 3583, DE 13/10/2016 - Dispensar** o Comissário de Polícia **Alexandre Frederico de Andrade Ferreira**, mat. 220865-2, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Diretoria Integrada Especializada, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 20/09/2016.

**Nº 3584, DE 13/10/2016 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Gustavo Luiz de Souza Frota**, mat. 351074-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 161ª Circ. – Ibimirim, com efeito retroativo ao dia 30/08/2016.

**Nº 3585, DE 13/10/2016 - Dispensar** o Agente de Polícia **Carlos Henrique Ramos Araújo**, mat. 208340-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 28ª Circ. - Paulista, com efeito retroativo ao dia 15/09/2016.

**Nº 3586, DE 13/10/2016 - Dispensar** o Agente de Polícia **Roberto Marques Travasso**, mat. 321069-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 6ª DP de Homicídios - Paulista, com efeito retroativo ao dia 19/09/2016.

**Nº 3587, DE 13/10/2016 - Dispensar** o Agente de Polícia **Danilo Lima Costa de Assis**, mat. 296852-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 28ª Circ. - Paulista, com efeito retroativo ao dia 15/09/2016.

**Nº 3588, DE 13/10/2016 - Dispensar** o Agente de Polícia **Roberto Fernandes da Costa Filho**, mat. 319709-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 12ª Circ. – Jardim São Paulo, com efeito retroativo ao dia 15/09/2016.

**Nº 3589, DE 13/10/2016 - Dispensar** o Comissário de Polícia **Itamar Pereira Barros**, mat. 273316-1, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Suprimento e Patrimônio, da Unidade de Serviços Gerais, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo ao dia 15/09/2016.

**Nº 3590, DE 13/10/2016 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Euclides Barbosa França Filho**, mat. 120122-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 27ª Circ. – Abreu e Lima, com efeito retroativo ao dia 15/09/2016.

**Nº 3591, DE 13/10/2016 - Designar** o Agente de Polícia **Diogo Macedo Chaves da Costa**, mat. 296860-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 6ª DP de Homicídios - Paulista, da DHMN/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Roberto Marques Travasso**, mat. 321069-3, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.



**Nº 3592, DE 13/10/2016 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Luis de Souza Almeida**, mat. 159758-2, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 173ª Circ. - Tuparetama, durante a Licença Prêmio de seu Titular o Comissário Especial de Polícia **Jerônimo Francisco de Souza Gomes**, mat. 140443-1, no período de 01/09/16 a 22/02/2017.

**Nº 3593, DE 13/10/2016 - Designar** a Agente de Polícia **Gisele Thatiana Albuquerque Falcao**, mat. 350882-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 88ª Circ. - Caruaru, ficando dispensada a Agente de Polícia **Renata Pereira de Lima**, mat. 320186-4, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.

**Nº 3594, DE 13/10/2016 - Designar** o Agente de Polícia **Amos Bruno Ferreira da Silva**, mat. 350656-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Equipe de Plantão da DP da 88ª Circ. - Caruaru, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.

**Nº 3595, DE 13/10/2016 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Sandriel Roseno da Silva**, mat. 276036-3, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Equipe de Plantão da DP da 88ª Circ. - Caruaru, durante a Licença Prêmio de seu Titular o Comissário Especial de Polícia **Cícero Antônio de Paula**, mat. 158166-0, no período de 01/09/2016 a 27/02/2017.

**Nº 3596, DE 13/10/2016 - Designar** o Agente de Polícia **Lindenberg Aecio Ferreira Mendes**, mat. 296972-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da DP da 88ª Circ. - Caruaru, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.

**Nº 3597, DE 13/10/2016 - Designar** o Agente de Polícia **Alexandre Alves de Moraes**, mat. 319970-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª Equipe de Plantão da DP da 213ª Circ. - Petrolina, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.

**Nº 3598, DE 13/10/2016 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Marcos Antônio Soares Almeida**, mat. 140416-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 52 Circ. - Macaparana, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Waldemar Francisco da Silva**, mat. 130339-2, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.

**Nº 3599, DE 13/10/2016 - Designar** o Escrivão de Polícia **Weslayne Gualberto Victor Holanda**, mat. 350993-1, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 1ª Circ. – Rio Branco, durante Licença Prêmio de seu Titular, a Comissária Especial de Polícia **Sandra Maria Soares da Rocha**, mat. 221152-1, no período de 05/09/2016 a 02/04/2017.

**Nº 3600, DE 13/10/2016 - Designar** o Agente de Polícia **Ricardo Rodrigo Batista Figueira**, mat. 296882-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 149ª Circ. – Lagoa do Ouro, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.

**Nº 3601, DE 13/10/2016 - Designar** a Comissária de Polícia **Carli Leal Nogueira**, mat. 350816-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.

**Nº 3602, DE 13/10/2016 - Designar** o Comissário de Polícia **Jose Adriano de Alcantara**, mat. 319798-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.

**Nº 3603, DE 13/10/2016 - Designar** o Escrivão de Polícia **Cristineiton Bomfim Anselmo**, mat. 350894-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 11ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.

**Nº 3604, DE 13/10/2016 - Designar** o Escrivão de Polícia **Douglas Gomes Felix**, mat. 320597-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 11ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.

**Nº 3605, DE 13/10/2016 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Adilson Fernandes de Farias**, mat. 159137-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 28ª Circ. - Paulista, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.

**Nº 3606, DE 13/10/2016 - Designar** a Agente de Polícia **Paloma Vivianne da Silva Bezerra**, mat. 350485-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 1ª Circ. – Rio Branco, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.

**Nº 3607, DE 13/10/2016 - Designar** o Comissário de Polícia **Jose Ricardo Correia Figueiredo**, mat. 208326-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 107ª Circ. – Brejo da Madre de Deus, ficando dispensado o Agente de Polícia **Ewando Ewerton da Silva Souza**, mat. 320358-1, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.

**Nº 3608, DE 13/10/2016 - Designar** o Agente de Polícia **Jair Bezerra Carneiro**, mat. 273469-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª DESEC - Espinheiro, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.

**Nº 3609, DE 13/10/2016 - Designar** o Agente de Polícia **Marcelo Alves de Melo**, mat. 319923-1, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 126ª Circ. – Vertentes do Lério, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Jose Fernando Sales Braga**, mat. 152092-0, no período de 01/10 a 31/12/2016.

**Nº 3610, DE 13/10/2016 - Designar** o Comissário de Polícia **Adriano Augusto de Matos Trigo Neto**, mat. 297269-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 66ª Circ. - Amaraji, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Jose Kennedy Lopes da Silva**, mat. 273355-2, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.

**Nº 3611, DE 13/10/2016 - Designar** o Comissário de Polícia **Fabio Arantes Francisco da Silva**, mat. 296936-0, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª Equipe de Plantão da DP da 88ª Circ. – Caruaru, durante a Licença Médica de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Alexandre Bruno Barros Silva**, mat. 151326-5, no período de 02/09 a 31/10/2016.

**Nº 3612, DE 13/10/2016 - Designar** a Escrivã de Polícia **Jocyara Marques de Souza**, mat. 351021-2, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 125ª Circ. – Machados, durante a Licença Maternidade de sua Titular, a Escrivã de Polícia **Rafaela Augusta de Oliveira Travassos**, mat. 273779-5, no período de 03/10/2016 a 27/01/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 193, de 14/10/2016)**

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 550, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

**EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.** O Comandante Geral, em face da decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco, proferida pela 1ª Câmara de Direito Público, em sede de Agravo de

Instrumento nº 0001447-53.2015.8.17.0000, anulou os atos decisórios do juiz da causa concedida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000655-09.2014.8.17.1270, aliado ao teor do Enc./Contencioso nº 774/16, de 03OUT2016 e Of. nº 897/2016-PC/PGE, de 10MAR2016, **RESOLVE: I** – Anular a promoção à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, dos Servidores Militares Estaduais Mat. 950604-7 / WALLACE CINTRA DE SOUZA, Mat. 106666-8 / NIEDSON DE OLIVEIRA TORRES, Mat. 103582-7 / LUCIANO DE MENDONÇA COSTA e Mat. 107800-3 / VALTER MONTEIRO DE LIMA, concluintes do CFS/2012/6ª Turma, constantes da **Portaria do Comando Geral nº 024, de 13 de Janeiro de 2015**, publicada no DOE nº 012, de 17JAN2015, voltando os Militares do Estado ao “*status quo ante*”; **II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex-nunc*. **CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 553, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

**EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO PM.** O Comandante Geral, em face da decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco, proferida pela 3ª Câmara de Direito Público, em sede de Agravo de Instrumento nº 0006235-76.2016.8.17.0000, que suspendeu a liminar concedida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000223-94.2016.8.17.0760, aliado ao teor do Enc./Contencioso nº 775/16, de 04OUT2016 e Of. nº 2785/2016-PC/PGE, de 03AGO2016, **RESOLVE: I** – Anular a promoção à graduação de **CABO PM**, do Servidor Militar Estadual Mat. 113556-2 / APRIGIO JUVENAL DE ARRUDA NETO, concluinte do CHC/2016, constante da **Portaria do Comando Geral nº 406, de 10 de Agosto de 2016**, publicada no DOE nº 151, de 13AGO2016, voltando os Militares do Estado ao “*status quo ante*”; **II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex-nunc*. **CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 193, de 14/10/2016)

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Assuntos Gerais**

**4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

**5 – Licitações e Contratos:**

**CORPO DE BOMBEIROS**  
**MILITAR DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).**

**PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 256.2016.VIII, PE SRP Nº PE.184. SDS, ARP Nº 063/16-CP, TROPICAL TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, ITEM 1A (COTA PRINCIPAL), MOTO DE SALVAMENTO AQUÁTICO (MSA) MOTOR 4T, 428895-5, 04 (QUATRO) UND, R\$ 44.900,00; ITEM 1B (COTA RESERVADA), MOTO DE SALVAMENTO AQUÁTICO (MSA) MOTOR 4T, 428895-5, 01 (UM) UND, R\$ 44.900,00; MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)**

**COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 007/2016-CPM/PMPE. Processo Licitatório nº 043- CPM/PMPE, Pregão Eletrônico nº 006-CPM/PMPE.** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de polpa de frutas pelo período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades do Colégio da Polícia Militar/PMPE. **Contratada:** Rodrigo José Soares dos Anjos - EPP. **CNPJ:** 08.852.775/0001-05. **Valor Mensal:** R\$ 1.975,75 e **semestral de R\$ 11.854,50.** **Vigência:** 14/10/2016 à 13/04/2017. Recife, 13/10/2016. **Wilson Pereira Campos – 1º Ten QOAPM – Presidente da CPL.** (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº: 014/2016-CPL/Central. Pregão Eletrônico nº 012/2016. **Homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2016,** Aquisição de botas para motociclista para o 1º BPTTran/PMPE e **adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 01** - Iara dos Santos Cassanta-EPP, CNPJ-12.410.487/0001-60, **pelo valor de R\$ 55.048,50** e **Lote 02-** Probrasil Indústria e Comércio Eirelli-EPP, CNPJ-22.259.031/0001-02, **pelo valor de R\$ 18.300,00.** Recife, 13/10/2016. **Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho – Cel PM – Comandante Geral.** (F)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração